



PORTARIA Nº 002/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal Raphael de Camargo Fabrini, devidamente cedido pela Prefeitura Municipal de Cambé, para responder como responsável pela elaboração da Folha de Pagamentos desta Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, embasado na Gratificação de Desempenho de Função – Anexo II, da Lei Municipal 2.916 de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Cambé, 14 de janeiro de 2025.

Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**))

em 14/01/2025 11:28:26 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bd361cb6-f115-4595-ad49-b64d8afdce24>

